



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

ERRATA DE EDITAL Nº 020/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017.

OBJETO: contratação de empresa especializada visando futura e eventual prestação de serviços de Dedetização (desinsetização, desratização e descupinização).

Onde se lê:

9.3.4.1 De acordo com a Resolução - RDC nº 18, de 29 de fevereiro de 2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), são habilitados para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico, médico veterinário e químico.

Leia-se:

9.3.4.1 De acordo com a Resolução - RDC nº 52, de 22 de Outubro de 2009 de da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), são habilitados para atividade de responsabilidade técnica, o profissional que possua comprovação oficial da competência para exercer tal função, emitida pelo seu conselho profissional.

E INCLUA-SE OS SEGUINTE ITENS AO EDITAL

9.2.7 - Licença sanitária ou termo equivalente: documento que licencia a empresa especializada a exercer atividade de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que é concedida pelo órgão sanitário competente;

9.2.8 - Licença ambiental ou termo equivalente: documento que licencia a empresa especializada a exercer atividade de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que é concedida pelo órgão ambiental competente;

9.2.9 - As empresas instaladas em cidades que não possuam autoridade sanitária e ambiental competente municipal está obrigada a solicitar licença junto à autoridade sanitária e ambiental competente regional, estadual ou distrital a que o município pertença.

A data de abertura permanece inalterada (27/11/2017) haja vista, que as mudanças realizadas no Edital, não interferem na elaboração das Propostas de Preços das Licitantes

Tiradentes, 23 de Novembro de 2017

Carlos Eduardo Veríssimo dos Santos Silva
Pregoeiro